

INDICAÇÃO nº 040/2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções, na forma regimental e ante a normas pertinentes do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Municipal n. 1.311/2007) e leis conexas, e ainda considerando pedido de moradores, o Vereador Pedro de Jesus Colaço, DEM,

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências de ordem pública no bairro Sagrada Família, antes do início das obras de revestimento asfáltico da Rua Mato Grosso:

1. Reparos no sistema de escoamento de águas pluviais na esquina da Rua Mato Grosso com Rua Santos Dumont, de forma que a água flua normalmente até o riacho que desce do Lago Dourado, incluindo a reconstrução adequada da "boca de lobo", a substituição dos tubos de canalização (alvenaria) por outros de maior diâmetro apropriado e declive.

Justificativa:

Chuvas fortes, provocam alagamento na esquina e proximidades, inclusive o terreno do Sr. Pedro Mokfa, porque a "boca de lobo", um mero buraco, e o reduzido diâmetro dos atuais tubos e a falta de declive na canalização não permitem o normal escoamento das águas. Recomendamos que a pavimentação somente deva ser feita após aprovação/implementação de um sistema de drenagem aprovado por normas técnicas, como recomenda e exige o Paraná Cidade, especialmente para obras dessa envergadura.

2. Reabertura e reconstrução da “boca de lobo” próxima, que fica do outro lado, na Rua Santos Dumont, na entrada de uma residência sem número (entre as casas de números 794 e 999).

Justificativa:

A boca de lobo foi fechada por uma tampa em alvenaria, contribuindo para o alagamento pluvial de toda a esquina e proximidades.

3. Verificação e reparos em todo o sistema de canalização de águas pluviais da Rua Mato Grosso.

Justificativa:

Chuvas fortes produzem poças na citada via, possivelmente devido a problemas ou deficiências do sistema de canalização das águas.

4. Reiterando o item 4 da Indicação n. 004/2008, construção de uma ponte, ou pelo menos de uma pinguela, sobre o riacho que desce do Lago Dourado;

Justificativas:

O local é passagem de várias pessoas, incluindo crianças e idosos, por uma pinguela antiga de tábuas de madeira, sem corrimão ou apoio, resultando em potencial perigo aos usuários e responsabilidade civil ao Poder Público.

5. Melhor limpeza e dragagem do Rio Girau Alto, a partir da Rua Iguaçu até a Rua Tiradentes, para facilitar o escoamento normal de suas águas.

Justificativa:

Objetiva-se evitar assoreamento, poças e alagamentos, e lamenta-se a péssima conduta de alguns munícipes que costumam atirar lixos, galhos de árvores e outros dejetos

naquele rio, conduta que deve sofrer admoestações da própria comunidade.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR,
aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM